STANDAL DO MANUAL DO MANUAL DE LA CADENICA DEL CADENICA DE LA CADENICA DEL CADENICA DE LA CADENICA DE LA CADENICA DE LA CADENICA DEL CADE

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR



Sumário

- 1 INTRODUÇÃO
- **2 ORIENTAÇÕES GERAIS**
- 3 MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
- 4 INFRA-ESTRUTURA ESPAÇOS
- 4.1 BLOCOS
- 4.2 FAZENDA EXPERIMENTAL
- 4.2.1 Departamento Veterinário RealVet
- 4.3 ESCRITÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA E CENTRO DE MEDIAÇÃO,
- ARBITRAGEM E PRÁTICAS RESTAURATIVAS
- 4.4 SALA DE JÚRI E AUDIÊNCIAS SIMULADAS
- 4.5 BZZ (AGÊNCIA EXPERIMENTAL)
- 4.6 EMPRESA JÚNIOR
- 4.7 SALÃO NOBRE EMBAIXADOR JOSÉ OSVALDO DE MEIRA PENNA
- 4.8 AUDITÓRIO CAMPO REAL
- 4.9 MINI-AUDITÓRIO CAMPO REAL
- 4.10 BIBLIOTECA PROFESSOR LUIZ ALBERTO MACHADO
- **4.11 CANTINAS E RESTAURANTE**
- 4.12 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA
- 4.13 SALAS DOS PROFESSORES
- 4.14 SALAS DE REUNIÕES
- 4.15 CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIFICADO (CAU)
- 4.16 CENTRAL DO ALUNO
- 4.17 LABORATÓRIOS
- 4.18 ESTACIONAMENTOS
- **5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**
- 5.1 REITORIA
- 5.1.1 PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
- 5.1.2 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÕ E PLANEJAMENTO
- 5.1.3 PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO
- 5.1.4 PROCURADORIA INSTITUCIONAL
- 6 ESTRUTURA DOS CURSOS



- 6.1 ÓRGÃOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
- 7 REGIME ACADÊMICO regras gerais
- 7.1 MATRÍCULA
- 7.1.1 Rematrícula
- 7.1.2 Trancamento de matrícula
- 7.1.3 Desistência de matrícula
- 7.2 TRANSFERÊNCIA
- 7.3 DISPENSA DE DISCIPLINA
- 7.4 ADAPTAÇÃO DE DISCIPLINA
- 7.5 AVALIAÇÕES
- 7.5.1 Avaliações em Segunda Chamada
- 7.5.2 Avaliações para o Regime de Dependência e Adaptações
- 7.5.3 Notas e médias
- 7.5.4 Revisão de prova
- 7.5.5 Exames finais
- 7.6 FALTAS E EXERCÍCIO DOMICILIAR
- 7.7 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SUPERVISIONADAS
- 7.8 PROJETOS DE EXTENSÃO
- 7.9 TABELA DE REQUERIMENTOS E REQUISITOS
- 7.10 PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DOS REQUERIMENTOS
- **PROTOCOLADOS**
- **8 CORPO DISCENTE**
- 8.1 DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE
- 8.1.1 Da representação discente
- 8.2 REGIME DISCIPLINAR
- 8.3 PLANO DE ENSINO
- 9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SOCIAIS
- 10 OUVIDORIA
- 11 CPA (Comissão Própria de Avaliação)
- 12 CONTATOS



1 INTRODUÇÃO

Boas vindas ao Centro Universitário Campo Real1

Aqui você encontrará motivos e instrumentos para construir o seu futuro profissional e pessoal, fundamentado em valores humanos e em grande capacidade técnica.

Somos uma instituição com 21 anos de história, com excelência em seus resultados junto às avaliações externas do Ministério da Educação, exames profissionais mas principalmente na satisfação dos nossos egressos.

Nossa instituição tem experimentado ano a ano um evidente crescimento em infraestrutura e tecnologia, porém, o que realmente nos destaca são as pessoas. Colaboradores apaixonados pelo que fazem é que o que tem construído o sucesso do Centro Universitário Campo Real.

Temos cumprido a missão de transformar o município de Guarapuava em referência no ensino superior, proporcionando aos estudantes da cidade e região, a possibilidade de uma formação de alta qualidade.

A cada ano que passa novos objetivos são atingidos e outros são traçados. Desde 2021 passamos a atuar também nos municípios de Irati e Laranjeiras do Sul, proporcionando ainda mais oportunidades de acesso ao ensino superior a toda a região.

Queremos que nosso aluno sinta-se em casa na Campo Real, fazendo parte de todos os processos, eventos e iniciativas promovidos pela Instituição. Assim, este MANUAL DO ACADÊMICO é mais uma ferramenta que colocamos à disposição para que acompanhe o seu aprendizado e conheça a instituição. O mesmo material também está disponível no site do Centro Universitário (camporeal.edu.br).

Obrigada pela confiança e aproveite seu tempo conosco!



2 ORIENTAÇÕES GERAIS

Ao realizar sua matrícula você já recebeu as orientações que seguem abaixo, aqui reiteradas para que possa as consultar novamente sempre que necessário:

- Procure comunicar-se com a coordenação do seu curso pelo email informado pela CAU (Central de Atendimento Unificado). Logo nos primeiros dias de aulas certamente serão formados grupos da turma e professores e você terá acesso à coordenação também pelo whatsapp.
- Em seu extrato de matrícula consta o número do seu RA.
- Você recebeu também um email institucional. Esse email é que deve ser usado na comunicação com os professores, com a IES e principalmente no acesso ao *Google Classroom*, formulários, institucionais, etc.
- Para ter acesso aos Sistemas Acadêmicos, como: Portal do Aluno, Biblioteca, Iniciação Científica, Eventos, Boletos, entre outros, você deve escanear o QR Code abaixo;



- A data de vencimento de seu boleto da mensalidade é todo dia 08 do mês, exceto quando essa data coincidir com finais de semana e feriados, sendo considerada a próxima data útil para pagamento;
- Para iniciar empréstimos de livros físicos em nossa Biblioteca, é necessário ir presencialmente à Biblioteca para finalizar o cadastro e criar uma senha exclusiva. Para emprestar um livro é necessário um documento com foto;
- Lembramos que nos primeiros dias de aula podem acontecer mudanças de sala e de horário, por isso sempre confira o site;
- Ao iniciar as aulas os seus professores informarão sobre o uso do Google Classroom, plataforma em que são realizados trabalhos e enviados materiais e em que ocorre a disciplina chamada APS (Atividade Pedagógica



Supervisionada). No dia da APS não é necessário vir à Campo Real pois realizará as atividades em sua casa ou onde preferir.

3 MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A Missão do Centro Universitário Campo Real é:

Formar pela excelência no Ensino, Iniciação à Pesquisa e Extensão profissionais com sólidos princípios éticos e valores humanos, com espírito inovador que atendam às demandas das comunidades locais e aos desafios globais.

E nossa Visão:

Ser reconhecida como uma Instituição de Ensino Superior de referência regional e nacional pela/o:

- Qualidade e compromisso do corpo docente;
- Qualidade da oferta do ensino presencial;
- Bem-estar e satisfação da comunidade interna;
- Qualidade da gestão acadêmica e administrativa;
- Promoção e apoio às atividades de iniciação científica e de iniciação à pesquisa;
- Compromisso social de inclusão;
- Processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho;
- Compromisso e relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada;
- Promoção da extensão aberta à participação da população, com vistas à difusão das conquistas e benefícios da criança cultural, da pesquisa científica e tecnológicas realizadas na Instituição;
- Desenvolvimento de políticas de educação ambiental;
- Respeito dos valores éticos, étnico raciais e promoção de condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade física e pedagógica;



 Educação para convivência baseada na tolerância, no respeito mútuo, na dignidade humana, na ética, na igualdade de direitos, na ausência de preconceitos, na educação de Direito Humanos.

Tudo isso pretende ser alcançado mediante os seguintes Objetivos:

- I estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- III incentivar o trabalho de Iniciação à Pesquisa, visando desenvolver no acadêmico o senso de investigação científica como forma de contribuir para o seu entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizada do conhecimento de cada geração;
- VI fornecer meios de acesso à população, à comunidade discente e docente e ao corpo técnico administrativo, sobre assuntos relacionados à educação das relações étnico-raciais e da história da cultura afro-brasileira e africana;
- VII estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII promover a extensão, aberta a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação à Iniciação à Pesquisa Científica gerada na instituição;
- IX formar cidadãos em bases humanísticas, que façam da democracia e das relações sociais fatores que auxiliem na busca do desenvolvimento integral das pessoas, com especial observância às Garantias Individuais, Sociais e nos Direitos Humanos;
- X embasar o desenvolvimento institucional em iniciativas que favoreçam a acessibilidade pedagógica e física, minorando e extinguindo as discrepâncias existentes em relação às pessoas com deficiência, com distúrbios de aprendizagem ou com desordens do espectro autista;
- XI colaborar com instituições públicas e privadas através do estudo e da iniciação à pesquisa, favorecendo o enfrentamento de problemas econômicos, sociais, políticos e culturais;
- XII fortalecer os vínculos com a sociedade civil organizada, prestando serviços nas áreas de domínio dos diferentes cursos ministrados na Instituição, auxiliando assim a melhoria na qualidade de vida e buscando formar uma sociedade mais digna;



XIII - promover a Pós-graduação como forma de ampliar o conhecimento adquirido na graduação, com enfoque na verticalização dos estudos e propiciando uma continuidade na iniciação à pesquisa e na produção científica.

Para a concretização de seus objetivos, em conformidade com os seus princípios, o Centro Universitário Campo Real constitui-se como uma comunidade acadêmica integrada por reitoria, professores, alunos, corpo técnico-administrativo e de apoio, e órgãos suplementares ou organismos da comunidade em que se insere e que passam aqui a ser apresentados.

4 INFRA-ESTRUTURA - ESPAÇOS

As instalações do Centro Universitário Campo Real compreendem três Blocos e o Centro Tecnológico, além de espaços externos como a Fazenda Experimental, Clínicas (RealClin e RealVet), Escritório de Prática Jurídica, CIA (Centro de Integração Acadêmica) e estacionamentos para alunos e professores. Neles estão abrigados espaços para melhor atender às necessidades dos acadêmicos, dos professores e de toda a comunidade. São salas de aula, laboratórios e diversos ambientes que dão suporte às atividades disciplinares práticas.

Os auditórios da Instituição recebem eventos importantes ao longo de todo o ano e a Biblioteca é uma das maiores da região. Em todos os blocos há infraestrutura para o atendimento eficiente aos alunos, professores e visitantes. Confira, abaixo, alguns dos inúmeros espaços que a Campo Real oferece para você.

4.1 BLOCOS

Bloco I

O Bloco I, localizado na Rua Comendador Norberto, n. 1299, é composto por Reitoria e Pró-Reitorias, salas de aula, sala dos professores, salas de reuniões, recepção (I), Central do Aluno, Auditório, Coordenações de Cursos, sala do Pesquisador Institucional, Sala da CPA, Coordenação de Atividades Complementares e Sociais, Setor de Compras, Setor de Marketing, Setor de



Gestão de Pessoas, Setor de Laboratórios, Restaurante, gabinetes de atendimento a alunos, além de inúmeros laboratórios, a saber: ambientes relacionados ao curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda – como a Agência Experimental (BZZ), Ilha de Edição, o Laboratório de TV e de Rádio, Laboratórios de Informática, Central de Esterilização, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Anatomia Animal, Laboratório de Biologia Celular, Laboratório de Biologia Molecular, Laboratório de Bromatologia e Sementes, Laboratório de Histologia e Embriologia, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Observação Psicológica, Laboratório de Química e Bioquímica, Laboratório de Semiologia e Semiotécnica, Laboratório de Técnica Dietética, Centro Empreendedor e ainda o Espaço Paz.

O Bloco I dispõem ainda de sala de reuniões junto ao gabinete do Reitor, bem como sala de reuniões de NDE e sala de videoconferências.

Bloco II

Encontram-se no Bloco II (Rua Barão de Capanema, n. 721), salas de aula, a Biblioteca Professor Luiz Alberto Machado, cantina, loja com artigos universitários e setor de serviços terceirizados de reprografia.

Ao lado do Bloco II encontra-se ainda o Centro de Integração Acadêmica (CIA) e em frente a ele está localizado o Real Café.

Bloco III

Situado à Rua Professor Becker, n. 3392, o Bloco III abriga a recepção III, o Salão Nobre Embaixador José Osvaldo de Meira Penna, sala de reuniões, gabinetes de atendimentos a alunos, Escritório de Prática Jurídica, sala de audiências, mediação, arbitragem e prática restaurativas, espaços de convivência e salas de aula.

Clínica Escola Real Clin

O bloco destinado à clínica dos cursos da saúde está localizado na Rua Comendador Norberto, n. 1128. A clínica tem recepção, 8 ambulatórios médicos, Clínica de Fisioterapia, Consultórios de Nutrição e Psicologia, 2 salas de reuniões, sala de coleta de exames, arquivo de prontuários, Almoxarifado Lab,



Laboratório de Cinésioterapia, Laboratório de Hidroterapia, Laboratório de Práticas Fisioterapeuticas, Laboratório de Reabilitação Fisioterapeutica, Osces//Debriefings, Salas de Avaliação Nutricional, Simulação Realística, Unidade De Atendimento – Ambulatórios.

Centro Tecnológico

Está localizado à Rua Comendador Norberto, n. 1166. É composto pela Recepção, Central de Atendimento Unificado (CAU), Sala dos Professores, Gabinetes das Coordenações, Gabinetes de atendimento aos alunos, Mini auditório, Setor de Reprografia, Laboratórios de Informática, Engelab, Laboratórios de Desenho Técnico, Laboratório de Eletrônica e Circuitos Elétricos, Laboratório de Eletrotécnica e Máquinas Elétricas, Laboratório de Física, Laboratório de Fitotecnia, Laboratório de Hidráulica, Mecânica dos Fluídos e Inst. Prediais, Laboratório de Modelos Tridimensionais, Laboratório de Prototipagem, Laboratório de Robótica, Laboratório de Solos.

No andar chamado HT (Health and Tech) temos Almoxarifado Lab, Laboratório Pré Clinica de Odontologia, Laboratórios de Anatomia Humana, Laboratório de Habilidades Médicas, Laboratório Morfofuncional, Laboratório Morfofuncional e Simulação Virtual e 12 Salas De Tutoria.

No CT estão localizados alguns espaços diferenciados aonde os alunos e os professores podem interagir com técnicas de metodologias ativas e novas tecnologias de ensino-aprendizagem. Aí está a Sala Interativa, um ambiente de aprendizagem que reúne os mais novos conceitos pedagógico-tecnológicos como ferramenta de auxílio à educação. Também está disponível o Espaço Smart, ambiente em que há computadores e mesas disponíveis para a realização das Atividades Pedagógicas Supervisionadas. Há ainda o Connect Lab, destinado principalmente às atividades da disciplina de Jogos Empresarias, mas também usado para outros trabalhos em grupo e uso de novas tecnologias.

Anexo ao Centro Tecnológico encontra-se a Clínica de Fisioterapia e espaço para hidroterapia.



Aí fica ainda o Espaço Coworking, ambiente aberto às empresas júnior dos cursos de Engenharia e Arquitetura, bem como disponível para egressos em seus primeiros anos de vida profissional.

O prédio conta também com amplo saguão aonde são realizados vários eventos da instituição, como, por exemplo, o Encontro de Iniciação Científica, além do espaço multiuso.

Além disso, contamos ainda com o Espaço Maker, destinados a práticas principalmente dos cursos das Engenharias e Arquitetura.

4.2 FAZENDA EXPERIMENTAL

A Fazenda Experimental do Centro Universitário Campo Real localiza-se na rodovia PR 170, Km 9, em Guarapuava-PR, com área total de 25,173 hectares. A área foi escolhida por estar situada nas proximidades da cidade, permitindo o acesso dos acadêmicos. Outras características, como solo de boa qualidade, disponibilidade de água e infraestrutura se somam para tornar a área agrícola do Centro Universitário Campo Real um centro de pesquisa e extensão interdisciplinar. Os constantes investimentos em maquinário dão suporte a aulas práticas, assim como proporcionam condições para a realização de experimentos. A construção de uma sala de aula viabilizou que aulas teóricas também sejam realizadas no local. A área para plantio propicia a implantação de diferentes experimentos com a participação de acadêmicos e professores, em culturas de verão e de inverno, fruticultura e olericultura.

4.2.1 Departamento Veterinário - RealVet

Com sede na Fazenda Experimental do Centro Universitário Campo Real, está o Departamento Veterinário que realiza atendimento de animais para consultas, tratamentos clínico-cirúrgicos e internamentos; seleciona casos de interesse didático e/ou científico nas diversas áreas de ensino; presta serviços de média e baixa complexidade à comunidade por meio de atendimentos aos animais domésticos e silvestres; proporciona o acesso e treinamento ao corpo



discente em diversos setores; fornece infraestrutura e meios necessários para o atendimento da rotina hospitalar, de pesquisa e de aulas. O Departamento Veterinário é composto pelos departamentos de pequenos animais e animais de grande porte. Disponibiliza, ainda, alguns setores de apoio como: hall e recepção, administração, fluidoterapia, farmácia, indução, recuperação, canil, sala de esterilização e lavanderia, sala de técnica cirúrgica e viveiro de animais selvagens. No departamento de animais de grande porte os acadêmicos podem acompanhar os casos clínicos e cirúrgicos de bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos.

Na Fazenda Escola está também localizado o Biotério, espaço apto a pesquisas de todos os cursos da área da saúde, bem como o Laboratório TOCE (Técnica Operatória Cirúrgica Experimental).

4.3 ESCRITÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA E CENTRO DE MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E PRÁTICAS RESTAURATIVAS

Está situado junto ao Bloco 3. É responsável pelas atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Direito e procura diminuir a distância existente entre a teoria vista em sala de aula e a realidade jurídica em geral. O EPJR presta atendimento gratuito à população carente em diversas áreas do Direito, além de propiciar ao acadêmico a convivência com o dia a dia forense.

Inclui ainda os serviços do Centro de Mediação, Arbitragem e Práticas Restaurativas, com novas modalidades de solução de conflitos, atendendo às tendências mais modernas no ensino e prática do Direito.

4.4 SALA DE JÚRI E AUDIÊNCIAS SIMULADAS

Localizado no bloco III, é espaço destinado para simulação de atividades práticas pelos acadêmicos do Curso de Direito, bem como para a realização das reuniões dos grupos de estudos mantidos pelo curso.



4.5 BZZ (AGÊNCIA EXPERIMENTAL)

A Bzz - Agência Experimental está alocada na Rua Comendador Norberto, n. 1299 Bairro Santa Cruz. É o principal laboratório do curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propagada – responsável pela criação de materiais publicitários para projetos sociais do próprio Centro Universitário e instituições sem fins lucrativos. A coordenação e orientação dos trabalhos da agência são feitas por profissionais de comunicação, que administram as atividades e as funções acadêmicas. Há, na grade curricular, como obrigatoriedade, a realização de horas complementares, em estágio na Agência Experimental, que poderá ocorrer de duas formas: desenvolvendo diariamente as atividades na Bzz ou criando e participando de projetos especiais.

4.6 EMPRESA JÚNIOR

É uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter multiprofissional e multidisciplinar, com prazo de duração indeterminado. A REALJR proporciona ao aluno do Curso de Administração, condições necessárias à aplicação prática dos conhecimentos obtidos durante a graduação, além de incentivar e desenvolver a sua capacidade empreendedora. Os alunos podem participar da REALJR como membros diretores, mediante eleições realizadas periodicamente ou como participantes em projetos específicos que exijam habilidades e qualificações desenvolvidas nos cursos do Centro Universitário. Os serviços prestados pela empresa envolvem diagnóstico empresarial, assessoria e implantação de soluções, pesquisas de mercado, cursos e treinamentos, elaboração de planos de negócios, recrutamento e seleção e consultoria empresarial.

4.7 SALÃO NOBRE EMBAIXADOR JOSÉ OSVALDO DE MEIRA PENNA

O Salão Nobre Embaixador José Osvaldo de Meira Penna tem capacidade para 224 pessoas e destina-se à realização de palestras, fóruns,



seminários e encontros acadêmicos. O Salão Nobre da Instituição também atende à comunidade da região, recebendo vários eventos ao longo do ano.

4.8 AUDITÓRIO CAMPO REAL

O Auditório Campo Real também é destinado à realização de eventos, com capacidade para 184 pessoas.

4.9 MINI-AUDITÓRIO CAMPO REAL

O Mini Auditório Campo Real também é destinado à realização de eventos, com capacidade para 130 pessoas.

4.10 BIBLIOTECA PROFESSOR LUIZ ALBERTO MACHADO

A Biblioteca Professor Luiz Alberto Machado dispõe de uma estrutura adequada a fim de organizar, armazenar e disseminar informações necessárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão de nível superior.

Composto por coleções de referência, livros, periódicos, multimídia e outros, o acervo da Biblioteca conta com mais de 42 mil exemplares de livros, mantém uma coleção de mais de 8 mil periódicos e atende em torno de 3.500 usuários. Disponibiliza computadores para pesquisa e auxilia no processo da transformação de informação em conhecimento.

A partir de 2019, além das obras físicas passa a ser oferecida também Biblioteca Virtual aos acadêmicos do Centro Universitário Campo Real, que assim poderão consultar amplo acervo de obras digitais, favorecendo o estudo a qualquer horário e em qualquer local.

4.11 CANTINAS E RESTAURANTE



O Centro Universitário Campo Real disponibiliza três cantinas, alocadas no Bloco I, no Bloco II e outra no Centro Tecnológico. O restaurante está junto da Cantina do Bloco I e disponibiliza refeições. São ambientes terceirizados e o serviço é oferecido para maior comodidade dos alunos, professores e demais colaboradores e visitantes.

4.12 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

O Centro Universitário Campo Real conta com alguns espaços de convivência. São eles: espaço ao ar livre no Bloco III; Jardim do Escritório de Prática Jurídica, espaço com mesas para leitura e estudo, no Bloco I; área junto ao restaurante no Bloco I, saguão no Bloco II e saguão do Centro Tecnológico. Há ainda sala confortável disponível na Biblioteca, bem como sala disponível no HT, aonde os alunos podem estudar e descansar.

Destaca-se ainda o CIA – Centro de Integração Acadêmica, disponível para uso dos centros acadêmicos e atléticas formados pelos alunos para reuniões, confraternizações bem como arquivo de documentos e guarda de materiais.

Há também o chamado "Espaço Paz", ambiente silencioso e tranquilo para momentos de meditação e reflexão, disponível para uso individual ou agendamento para reuniões de grupos religiosos.

4.13 SALAS DOS PROFESSORES

O Bloco I e o Centro Tecnológico disponibilizam salas dos professores e gabinetes das Coordenações. Nestes espaços encontra-se o serviço de Apoio às Coordenações e Professores.

4.14 SALAS DE REUNIÕES

Há salas de reuniões nos Blocos I e III.



4.15 CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIFICADO (CAU)

A CAU agrega os serviços de secretaria acadêmica e setor financeiro, agilizando o atendimento ao aluno e comunidade, que têm todas as suas demandas atendidas no mesmo local. A Secretaria Acadêmica é o órgão de controle, verificação, registro e guarda de todo trabalho acadêmico, no que diz respeito aos processos de admissão, matrícula, rematrícula, transferência, adaptações, dispensa de disciplinas, notas, frequências e emissão de documentação escolar oficial. Também é o órgão responsável pela divulgação de editais e informações oficiais.

O acadêmico deve informar à Secretaria Acadêmica a alteração de algum dado de sua ficha cadastral, como mudança de endereço, telefone e estado civil. O Protocolo, anexo à Secretaria, é o setor responsável pelo recebimento e encaminhamento de todo e qualquer requerimento e correspondência enviada ou recebida pelo Centro Universitário Campo Real. Ao solicitar documentos ou informações oficiais, o acadêmico deverá primeiramente protocolar seu requerimento.

4.16 CENTRAL DO ALUNO

Na Central do Aluno o acadêmico encontrará atendimento para solução de questões administrativas e financeiras e será encaminhado para os demais atendimentos, acadêmico, psicopedagógico, assistencial ou que se julgar necessário.

A Central do Aluno colabora ainda na organização de eventos, agendamento de espaços e instruções em relação às comissões de formatura.

4.17 LABORATÓRIOS

Os laboratórios são espaços nos quais o acadêmico encontra suporte às atividades práticas. Os alunos dos diferentes cursos se qualificam de forma mais apropriada e completa para o mercado de trabalho.



Laboratórios de informática

Contamos com 10 laboratórios de informática, utilizados única e tão somente para atividades acadêmicas dos cursos. Todos os softwares instalados podem ser utilizados pelo acadêmico indistintamente, cabendo-lhes solicitar ao técnico responsável a liberação de senha.

Laboratório de Avaliação Nutricional

O Laboratório de Avaliação Nutricional é utilizado para as práticas da disciplina de Avaliação Nutricional: do individual ao coletivo e da disciplina de Educação Nutricional. O laboratório conta com uma ampla sala equipada com os instrumentos necessários à realização de avaliação antropométrica e de composição corporal de crianças, adolescentes, adultos e idosos com recursos mecânicos e digitais, além de materiais para orientação nutricional.

Laboratório de Técnica Dietética

No Laboratório de Técnica Dietética são desenvolvidas pesquisas na área de alimentos e prestação de serviços à comunidade. Composto de sala com cabines para análise sensorial, tal laboratório atende também, em caráter complementar, as disciplinas de Tecnologia de Alimentos, Análise Química dos Alimentos, Higiene dos Alimentos, Controle de Qualidade dos Alimentos, Fisiopatologia e Dietoterapia.

Laboratório de Observação Psicológica

O Laboratório de Observação Psicológica configura-se como um espaço destinado à observação do comportamento em situações especificamente planejadas, aonde estão inseridos todos os kits necessários para aplicação de testes.



Laboratório de Anatomia Humana I e II

A Anatomia Humana é o estudo do corpo humano órgão a órgão, com cadáver humano, peças reais e peças sintéticas de modo que o aluno da área da saúde tem todo o material necessário para se aprofundar dentro da disciplina que é considerada fundamental para todos os cursos da saúde.

Laboratório Morfofuncional I e II

Espaço destinado ao estudo fisiológico, histológico e conhecimento de todos os sistemas como auditivo, respiratório, digestório entre outros. Os modelos sintéticos são extremamente ricos em detalhes de cada sistema usado, facilitando o aprendizado de todos os alunos da área da saúde.

Conta ainda com a Mesa Sectra, equipamento de alta tecnologia, que contribuiu ainda mais para as pesquisas sobre o tema.

Laboratórios de Habilidades

Os espaços são utilizados para as mais modernas práticas, com metodologia de ensino-aprendizagem destinada à fixação do conhecimento com habilidades profissionais.

Laboratório de Histopatologia

São estudados cortes em peças com algum tipo de patologia, a função do laboratório é fazer a identificação da patologia presente nas peças recebidas.

Laboratório de Simulação Realística I e II

As salas de simulação com seus respectivos *debriefings* tem a função de realizar atendimentos realísticos a bonecos robôs, com a tecnologia equivalente



a centros cirúrgicos, com CO2, vácuo, oxigênio o aluno irá aprender a condução dos processos cirúrgicos em bonecos robôs controlados por computadores para as respostas que apresentarão.

Laboratório de Unidade de Atendimento

Sala destinada ao atendimento inicial e de pronto socorro com simulações em bonecos sintéticos. Sala de atendimento pós cirúrgico dos bonecos robôs da simulação realísticas.

Laboratório de Simulação Virtual

Com a utilização da Mesa Sectra, um dos melhores equipamentos do mundo para estudos anatômicos, utilizando softwares, temos acesso a todos os sistemas do corpo humano, todos os músculos para as aulas de dessecação, sistema de simulação de atendimento e pacientes, todo o manuseio e os cortes poderão ser feitos através da sua tela totalmente touch screen e de 55 polegadas.

Tutoria 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

Espaço destinado para a discussão de casos em pequenos grupos.

OSCE 1, 2, 3 e 4

São 4 salas que simulam um consultório real, equipado com macas, câmeras de visualização, microfones de alto alcance, cada uma com seu respectivo debriefing para os demais acadêmicos assistirem ao atendimento de atores, assim como acompanhamentos pelas televisões que recebem a imagem da câmera instalada no consultório simulado.



Laboratório de Química e Bioquímica

O Laboratório de Química e Bioquímica permite que se conheçam as características das biomoléculas, as reações químicas que ocorrem no organismo humano, suas inter-relações e controle, a fim de subsidiar os conhecimentos sobre as necessidades nutricionais.

Laboratório de Semiologia e Semiotécnica

Este laboratório tem por objetivo oportunizar ao acadêmico aprendizado teórico-prático sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Nele, são realizadas avaliações físicas dos adultos sadios, das gestantes e das crianças. São discutidos os indicadores de normalidade e o valor de todos os sinais e sintomas relativos às alterações na saúde física do ser humano.

Laboratório de Biologia Celular e Entomologia

Atende às atividades práticas das disciplinas de Biologia Celular, que estuda as células, suas funções e os componentes celulares e a genética, ciência dos genes. Está equipado com microscópios binoculares e triloculares.

Laboratório de Embriologia e Histologia Geral

Equipado com microscópios, o laboratório de histologia e embriologia possui também um acervo de lâminas permanentes de tecidos humanos e vegetais em estado normal e alterado, o que permite aos acadêmicos identificar as variações causadas em um estado de doença.

Laboratório de Análises Clínicas e Microbiologia

O laboratório foi planejado para possibilitar aos alunos uma vivência laboratorial equivalente a laboratórios de análises clínicas comerciais. Conta com uma aparelhagem de ponta no setor de análises clínicas e também aqui se



executa cultivo, isolamento e identificação de bactérias e fungos, controle de meios de cultivo e reagentes.

Laboratório de Sementes e Bromatologia

O laboratório de bromatologia estuda tudo aquilo que é alimento para os seres humanos, que vai desde a produção, coleta, até o alimento industrializado, permitindo assim conhecer sua composição, tanto qualitativa, quanto quantitativa, as contaminações e como tratá-las e evitá-las.

Laboratório de Biologia Molecular

O espaço laboratorial está equipado com aparelhos de última geração para se realizarem desde procedimentos simples, como extração de DNA em algumas frutas, até os mais avançados, como a Biologia Forense. O laboratório conta também com uma sala de armazenamento e preparo das soluções utilizadas nas aulas.

Laboratório de Anatomia Animal

Montado para dar suporte às disciplinas correlatas à Zoologia, como Anatomia e Fisiologia de animais domésticos e Zoologia I e II, esse espaço permite aos acadêmicos o contato prático com os diversos órgãos e sistemas de diferentes espécies animais.

Laboratório de Solos

Preparado para realizar aulas práticas relacionadas à granulometria, textura e o pH, o Laboratório de Solos e Topografia proporciona ao acadêmico condições de inserir-se no sistema tão importante para produção vegetal, que é o solo.



Laboratório de Mecânica e Processos de Fabricação

Esse laboratório permite aos alunos vivenciarem o manuseio e manutenção de equipamentos de moderna tecnologia. Por meio da aproximação da teoria e da prática, são oferecidas ao acadêmico vivências para compor sua formação integral.

Laboratório de Física Experimental

O laboratório conta com equipamentos relacionados à pressão, temperatura, calor, trabalho e simuladores eletrônicos e hidráulicos.

Laboratório de Eletrônica e Eletricidade Aplicada

O laboratório proporciona condições de plena interação do estudo e desenvolvimento de circuitos elétricos, eletrônica e telecomunicações com processo de ensino. Visando proporcionar aos alunos conhecimentos sobre circuitos elétricos, do ponto de vista real, desenvolvendo metodologias para ações de caráter prático, por meio de construção de circuitos elétricos com dispositivos semicondutores em diversas aplicações.

Laboratórios de Desenho Técnico I e II

O laboratório atende os cursos de engenharia e arquitetura, totalizando 105 pranchetas para suporte das disciplinas de desenho técnico; projeto arquitetônico, desenho arquitetônico.

Laboratório de Modelos Tridimensionais

É um local moldado pela prática e pela investigação de processos criativos, construtivos e educacionais das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e demais cursos do Centro Universitário. Contando com equipamentos e mobiliários para o ideal desenvolvimento de atividades práticas na criação de projetos, desenvolvimento de modelos tridimensionais, tanto para



investigação do processo de projeto quanto da representação final da realização dos alunos.

Laboratório de Materiais de Construção Civil e Topografia

Planejado com equipamentos de ponta, permitindo a realização de vários experimentos, tais como testes de resistência de materiais, confecção de blocos de concreto, estruturação e planejamento de obras, entre outros, permitindo assim a conciliação da teoria com a prática.

Laboratório de Robótica

O laboratório tem como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas à área de robótica e processamento de sinais, além de desenvolver produtos tecnológicos, visando os sistemas robóticos fixos e autônomos. As principais áreas de atuação do laboratório são: robótica fixa, navegação autônoma, manipulação e visão robótica, processamento de sinais e imagens em tempo real, controle do braço robótico, controle móvel, controle adaptativo e controle inteligente.

Connect Lab

Laboratório que dispõem de mesas para trabalhos em grupo, com computadores e monitores para a disciplina de jogos empresariais e demais atividades que proponham metodologias ativas e uso de tecnologia.

Espaço Smart

Espaço destinado notadamente à realização das Atividades Pedagógicas Supervisionadas, mas também disponível para reuniões e outras atividades diferenciadas.

Laboratório de Prototipagem



Ambiente destinado as atividades com impressoras 3D e produção de maquetes. Os acadêmicos farão o uso de softwares de impressão 3D.

4.18 ESTACIONAMENTOS

O Centro Universitário Campo Real conta com estacionamentos gratuitos para os alunos, colaboradores e professores da instituição. O estacionamento destinado aos professores e colaboradores está localizado aos fundos do Centro Tecnológico.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As atividades acadêmicas institucionais estão vinculadas a diversas instâncias, como a reitoria, as pró-reitorias, coordenações e setores.

A administração superior da instituição fica a cargo do CONSU (Conselho Superior) e CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), nos termos regimentais.

Registre-se que todos os conselhos contam com representantes dos acadêmicos, bem como os colegiados de Curso e a CPA (Comissão Própria de Avaliação).

5.1 REITORIA

A Reitoria é órgão executivo que centraliza, superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades universitárias, é exercida pelo Reitor, auxiliado, em suas funções, de forma direta, pelos seguintes órgãos: Pró-Reitoria Acadêmica; Pró-Reitoria de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão; Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Procuradoria Institucional.

5.1.1 PRÓ-REITORIA ACADÊMICA



Tem a função de organização e acompanhamento das atividades acadêmicas, atendimento de alunos, professores, colaboradores e comunidade em todas as suas necessidades e eventuais encaminhamentos a outros órgãos, quando necessário, bem como o planejamento e acompanhamento das atividades institucionais, conduzindo assim as políticas da instituição.

Na ausência do reitor, a pró-reitoria acadêmica exerce papel de vicereitoria.

- COORDENAÇÃO DE CURSO

Cada curso de graduação do Centro Universitário Campo Real possui uma Coordenação de Curso. O aluno deve se reportar ao Coordenador de Curso para resolver questões relativas à vida acadêmica, buscar orientações e soluções para eventuais dificuldades que possam surgir no decorrer do curso.

- COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SOCIAIS

Os cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário Campo Real desenvolvem atividades complementares e sociais que fazem parte de suas matrizes e essas são coordenadas e registradas pela Coordenação de Atividades Complementares e Sociais, a que os alunos devem apresentar documentos comprobatórios das atividades por eles realizadas para a integralização da carga horária necessária (protocolando seus certificados junto ao Sistema Acadêmico). Essa coordenação mantém uma profunda ligação com a comunidade, porque, por meio dos projetos por ela coordenados, o Centro Universitário Campo Real interage com Guarapuava e região, beneficiando pessoas e organizações.

5.1.2 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÕ E PLANEJAMENTO



A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração é o órgão executivo que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as atividades de caráter administrativo, financeiro e operacional do Centro Universitário, zelando pela organização de toda a infraestrutura física da instituição.

5.1.3 PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão é o órgão executivo que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as atividades e programas de ensino da pós-graduação, iniciação à pesquisa, extensão e assuntos comunitários.

5.1.4 PROCURADORIA INSTITUCIONAL

Responsável pelo acompanhamento de toda a documentação institucional junto ao Ministério da Educação e acompanhamento dos processos de autorização e reconhecimento de cursos, bem como credenciamentos e recredenciamentos da IES.

6 ESTRUTURA DOS CURSOS

A admissão aos cursos de graduação ocorrerá mediante Processo Seletivo e por Obtenção de Novo Título e estará aberta a portadores de Certificado de graduação ou diploma de conclusão dos estudos de nível médio ou equivalente.

A matriz e projeto pedagógico de cada curso de graduação correspondem ao desdobramento e à complementação das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação, incluindo disciplinas previstas na legislação específica que habilitam o graduando à obtenção do diploma.



6.1 ÓRGÃOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- I. Colegiado de Curso.
- Constitui-se em órgão deliberativo e é composto por:
- a) Coordenador do Curso, seu Presidente.
- b) Professores pertencentes ao quadro docente do curso.
- c) Um representante do corpo discente.

II. Coordenação de Curso.

A Coordenação de Curso é órgão executivo que superintende e coordena as atividades acadêmicas específicas dos cursos. O Coordenador de Curso representa o curso perante os órgãos e instâncias do Centro Universitário Campo Real.

7 REGIME ACADÊMICO – regras gerais

O ano letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo, cem dias de atividades acadêmicas efetivas, não computados os dias reservados a exames.

As atividades do Centro Universitário Campo Real são estabelecidas em calendário acadêmico no qual constam, o início e o encerramento dos períodos letivos e, nestes, os períodos de avaliações.

7.1 MATRÍCULA

A matrícula institucional, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao Centro Universitário Campo Real, realiza-se na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico. O pedido de matrícula é instruído com documentação devidamente autenticada, quando se tratar de cópias. Em casos singulares, a Reitoria pode estabelecer outras exigências para a matrícula, nos termos do Regimento e da legislação pertinente em vigor.



Os candidatos que concluírem o Ensino Médio por meio de processos supletivos devem apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceitos atestados de eliminação de matérias, isoladamente.

O candidato classificado que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, mesmo se já tiver efetuado o pagamento dos encargos, perde o direito de matrícula em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação.

Pode ser admitida a matrícula de candidatos portadores de diploma registrado de Curso Superior, desde que observadas as normas específicas vigentes e o limite de vagas anuais fixadas para cada curso de graduação. Existindo vaga, o portador de diploma registrado de curso de graduação pode matricular-se em séries subsequentes do curso pretendido, mediante o aproveitamento de estudos já realizados, após análise dos respectivos currículos e programas, exame específico de cada disciplina.

A matrícula é renovada semestralmente, dentro de prazo previsto em calendário acadêmico aprovado no ano anterior pelos conselhos superiores. Decorrido tal prazo o aluno perde sua vaga, exceto em caso de vagas excedentes no respectivo curso.

7.1.1 Rematrícula

Os atos de matrícula e rematrícula são a confirmação de continuidade dos estudos que estabelecem com o Centro Universitário Campo Real um vínculo contratual, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação, pelo matriculado, das disposições contidas no Regimento.

A matrícula ou a rematrícula, é válida para o semestre letivo subsequente e os encargos educacionais correspondentes são devidos independentemente do número de disciplinas a serem cursadas.

A não renovação da matrícula, conforme mencionado acima, implica abandono do curso e desvinculação do aluno do Centro Universitário Campo



Real e o seu retorno somente pode se dar por classificação em novo processo seletivo, admitindo-se o aproveitamento dos estudos já cursados.

As disciplinas cursadas em regime de dependência ou adaptação devem ser cursadas no período máximo de um ano.

O Centro Universitário Campo Real disponibilizada a possibilidade de rematrícula *online*, facilitando tal procedimento a seus acadêmicos.

7.1.2 Trancamento de matrícula

É concedido o trancamento de matrícula para efeito de interrupção temporária dos estudos e tem por fim manter o vínculo entre o aluno e o Centro Universitário Campo Real no período do afastamento.

O trancamento de matrícula deve ser requerido pelo aluno junto à CAU. No requerimento de trancamento de matrícula deve constar, expressamente, o período de tempo do trancamento, que não pode ultrapassar dois anos letivos, e a comprovação de quitação dos encargos educacionais até o momento do trancamento.

Não serão atendidos pedidos consecutivos de trancamento de matrícula.

O período letivo em que a matrícula estiver trancada não será computado para efeito de verificação do tempo máximo para a integralização do currículo pleno do curso.

O trancamento é válido pelo período de 2 anos, após isso será necessário ser novamente aprovado em vestibular para reingresso ao curso.

7.1.3 Desistência de matrícula

Por meio de requerimento fornecido pela CAU, e a qualquer momento, o aluno poderá solicitar a desistência do curso, rescindindo o contrato de prestação de serviços educacionais firmado.



7.2 TRANSFERÊNCIA

Os alunos regularmente matriculados em cursos afins de outras Instituições de Ensino Superior poderão requerer o pedido de transferência para os cursos do Centro Universitário Campo Real. Os requerimentos de pedido de transferência deverão ser preenchidos em modelos que estarão à disposição dos acadêmicos e deverão ser protocolados junto à CAU, de acordo com os prazos previstos em calendário acadêmico ou editais próprios.

Somente serão analisados os processos com documentação completa, a depender dos seguintes critérios: I - Existência de vaga no período compatível com o aproveitamento de seu histórico escolar; II - Média das notas ou conceitos das disciplinas cursadas na Instituição de origem que são passíveis de aproveitamento (dispensa) na grade curricular do Centro Universitário Campo Real; III – compatibilidade com a matriz e metodologia do Curso do Centro Universitário Campo Real.

As matrículas dos alunos transferidos serão encaminhadas para os Coordenadores dos cursos a fim de que indiquem a necessidade ou não de realização de adaptações de disciplinas.

7.3 DISPENSA DE DISCIPLINA

Os alunos que já cursaram disciplinas constantes nas grades curriculares dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real poderão requerer a dispensa, nos prazos previstos em calendário acadêmico. Ressaltando-se, entretanto, que é adotado o regime semestral e não de créditos na IES.

7.4 ADAPTAÇÃO DE DISCIPLINA

O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares das disciplinas que se fizerem necessárias. Na aprovação dos planos de adaptação serão observados os seguintes princípios gerais:



- I A adaptação deve se processar mediante o cumprimento de plano especial de estudos, que possibilite o melhor aproveitamento de tempo e de capacidade de aprendizagem do aluno.
- II Quando forem prescritos estudos complementares no processo de adaptação, podem realizar-se no regime de matrícula especial em disciplinas de qualquer período letivo.
- III Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independente de existência de vaga.
- IV Quando a transferência se processar durante o período letivo, são aproveitados conceitos, notas, créditos e frequências obtidos pelo aluno na instituição de origem até a data em que dela tenha se desligado.

7.5 AVALIAÇÕES

As provas acontecem nas datas previstas no calendário institucional.

Próximo à data da Semana de Provas, é publicado o calendário com as datas específicas da prova de cada disciplina. Nos dias de provas bimestrais não há aula, apenas provas.

A critério dos NDE (Núcleos Docentes Estruturantes) e dos Colegiados de Curso, é possível que ocorram avaliações compartimentadas ao longo do bimestre, em trabalhos, seminários, testes, etc., não sendo concentrada toda a carga de nota em uma única avaliação bimestral.

7.5.1 Avaliações em Segunda Chamada

Ao aluno que faltar a avaliações da semana de provas é facultado o direito de requerer, por meio de protocolo, a realização de segunda chamada, dentro do prazo de dois dias (48 horas) após a aplicação da avaliação. O requerimento deverá ser feito junto à CAU, devendo-se pagar a taxa correspondente e com a obrigatoriedade da apresentação de Atestado Médico com CID, ou declaração de justificativa, tal solicitação será analisada pela Coordenação do Curso e Pró-Reitoria Acadêmica.

As provas de segunda chamada serão realizadas conforme calendário acadêmico, ao final do semestre letivo.



7.5.2 Avaliações para o Regime de Dependência e Adaptações

As provas para quem cursa em regime de dependência ou adaptação acontecem na semana seguinte às provas regulares e têm calendário próprio.

Além disso, o aluno que cursa disciplina em regime de dependência e adaptação deve realizar as atividades determinadas à disciplina durante todo o semestre, tendo obrigatoriedade de frequência e média regimentais.

7.5.3 Notas e médias

Após o encerramento das provas, os professores divulgam as notas e frequência no Portal do Aluno.

Para passar direto para o próximo semestre, é necessário ter média 7,0 ao final do semestre. Quando a média estiver entre 4,0 e 6,9, o acadêmico poderá se submeter ao Exame Final da disciplina. Caso a média resultar abaixo de 4,0, precisará cursar novamente a disciplina em regime de dependência.

É possível progredir para o próximo semestre com três disciplinas em dependência.

O aluno que não obtiver aprovação em até 3 (três) disciplinas dos períodos que cursou deverá cursá-las em regime de dependência **no prazo máximo de um ano**.

Em caso de 4 reprovações, o acadêmico ficará retido no mesmo semestre, cursando apenas as disciplinas em que não foi aprovado, sendo possível previsões específicas no regimento de cada curso, a depender de diferentes metodologias adotadas, por exemplo, organização em eixos e módulos.

7.5.4 Revisão de prova



Pode ser concedida a revisão de prova, quando requerida pelo aluno no prazo de dois dias (48 horas), contados da divulgação e/ou publicação das notas pelos professores.

O pedido será dirigido à Coordenação do Curso, devendo ser escrito, fundamentado e instruído de uma cópia da prova. Os pedidos não fundamentados, ou fundamentados inadequadamente ou insuficientes, serão liminarmente indeferidos.

7.5.5 Exames finais

No Exame Final será necessário atingir a nota necessária para complementar a média.

Exemplo:

5,0 (1°Bimestre) + 6,0 (2°Bimestre): 5,5 (média)

No Exame precisaria conseguir 4,5.

A data do Exame Final também será divulgada junto com o calendário de provas.

7.5.6 Avaliações Diferenciadas

Com o objetivo de colaborar para o melhor acompanhamento do desempenho de cada aluno, turma e curso, foram criados o Simulado Preparatório de Carreiras e o Desafio Integrador.

O Simulado reproduz todas as circunstâncias de um concurso público ou exame profissional, acostumando os alunos com a rotina de uma prova, horário de chegada, tempo de duração, etc. A prova diz respeito a todos os conteúdos do curso, tanto aos alunos ingressantes como aos veteranos, que realizam a mesma prova. No entanto, o desempenho é analisado por turma e os melhores alunos são bonificados. Além disso, por ocasião da cerimônia de outorga de grau



são premiados os alunos que tiveram o melhor desempenho e a melhor evolução no simulado.

O Desafio Integrador por outro lado é uma prova semestral específica para cada turma, acumulando os conteúdos até então cursados, estimulando o aluno a perceber a conexão entre os conteúdos.

7.6 FALTAS E EXERCÍCIO DOMICILIAR

Para ser aprovado em cada disciplina o aluno obrigatoriamente precisa ter 75% de presença, ou seja, com até 25% de faltas em cada disciplina não há reprovação por faltas.

Este limite de faltas é para qualquer imprevisto (problemas de transporte, trabalho, saúde, etc.). Não é necessário trazer qualquer documentação à secretaria, não sendo abonadas as faltas.

Em casos de problemas graves de saúde, é possível solicitar exercício domiciliar.

É assegurado aos alunos, amparados por normas legais, o direito ao Exercício Domiciliar, com dispensa de frequência regular, em conformidade com as regras e condições constantes no Regimento, em caso de problemas de saúde que impeçam o comparecimento às aulas por período prolongado.

A ausência das atividades escolares durante o regime excepcional pode ser compensada pela realização de trabalhos, com acompanhamento do professor da disciplina.

O requerimento relativo ao Exercício Domiciliar deverá ser feito junto à CAU, com obrigatoriedade da apresentação de Atestado Médico com CID e com laudo médico, passado por profissional habilitado legalmente.

7.7 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SUPERVISIONADAS



São consideradas Atividades Pedagógicas Supervisionadas (APS) o desenvolvimento de atividades que se destinam a desenvolver a autonomia do aluno, como sujeito reflexivo, empreendedor, proporcionando melhorias no processo ensino-aprendizagem, suscitando o desejo de aperfeiçoamento cultural e profissional, estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade.

A disciplina em APS tem parte da carga horária cumprida mediante realização de atividades em plataforma própria, administradas por professores tutores em cada curso. Outra parte da carga horária é desenvolvida em momentos presenciais.

Há a possibilidade ainda de realização de Projetos Integradores como APS.

O aluno obrigatoriamente deve realizar as atividades dentro dos prazos estipulados, sob pena de reprovação tanto por média como por frequência, já que mantém-se as mesmas exigências regimentais para aprovação.

7.8 PROJETOS DE EXTENSÃO

Mediante projetos de extensão o Centro Universitário Campo Real amplia seu contato com a comunidade e disponibiliza todo o saber aqui produzido em benefício da sociedade.

A partir de 2020 os projetos de extensão passaram a integrar as matrizes dos cursos, assim, o aluno deverá executar projeto pelo qual obterá nota e frequência, tal como em uma disciplina, e não apenas carga horária de atividades complementares.

Cada curso terá carga horária e projeto específico.

7.9 TABELA DE REQUERIMENTOS E REQUISITOS



	PRAZO	PRÉ-REQUISITO
MATRÍCULA	Estabelecido em calendário acadêmico.	 Término do ensino médio. Aprovação no processo seletivo. Entrega de documentação prevista em edital próprio.
REMATRÍCULA	Estabelecido em calendário acadêmico.	- Não ter ficado em dependência em mais de duas (2) disciplinas.
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	Estabelecido em calendário acadêmico.	- Protocolo de requerimento de trancamento junto à Secretaria Acadêmica.
DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA	A qualquer momento.	 Protocolo de requerimento de desistência junto à Secretaria Acadêmica.
TRANSFERÊNCIA PARA A IES	Estabelecido em calendário acadêmico.	 - Protocolo de requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica. - Anexação de documentos previstos em edital próprio.



PROVAS EM SEGUNDA CHAMADA Dentro de dois dias (48 - Protocolo de requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica pagamento de taxa apresentação de atestado médico com CID, ou declaração de justificativa por escrito.	DISPENSA DE DISCIPLINA	Estabelecido em calendário acadêmico.	 Compatibilidade de ementa e carga horária entre as disciplinas. Protocolo de requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica. Anexação de documentos previstos em edital próprio.
da avaliação. transferência junto à Secretaria Acadêmica pagamento de taxa apresentação de atestado médico com CID, ou declaração de	PROVAS EM	Dentro de dois dias (48	- Protocolo de
	SEGUNDA CHAMADA		transferência junto à Secretaria Acadêmica pagamento de taxa apresentação de atestado médico com CID, ou declaração de
Protocolo de horas) após a requerimento de divulgação ou transferência junto à publicação das notas. Secretaria Acadêmica. - Fundamentação do pedido por escrito. - Cópia da prova.	REVISÃO DE PROVA	horas) após a divulgação ou	requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica Fundamentação do pedido por escrito.
EXERCÍCIO - Protocolo de DOMICILIAR - requerimento de		-	



transferência junto à
Secretaria Acadêmica.
- apresentação de
atestado médico com
CID e com laudo
médico.

7.10 PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS

Para o cumprimento de cada solicitação devidamente protocolada pelo acadêmico junto à CAU do Centro Universitário Campo Real, existe um prazo regimental.

Segue a tabela para orientação:

REQUERIMENTOS E PRAZOS

REQUERTIVE TO ETTA 200		
DESCRIÇÃO	Prazo	
ASSINATURA TERMO DE ESTÁGIO	Até 2 dias úteis	
ATESTADO DE MATRÍCULA 2ª VIA	No dia	
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO 2ª VIA	Até 3 dias úteis	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (CADA)	Até 3 dias úteis	
DECLARAÇÕES DIVERSAS	Até 3 dias úteis	
DIPLOMA	Aproximadamente 90 dias	
DOCUMENTAÇÃO P/ ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIA	Até 10 dias úteis	
* ATESTADO DE MATRÍCULA		
* HISTÓRICO ESCOLAR		
* CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
* SISTEMA DE AVALIAÇÃO		
* ATO DE RECONHECIMENTO DE CURSO		
EXERCÍCIO DOMICILIAR (COM	Solicitação imediata após	
ATESTADO MÉDICO CONTENDO CID)	constatação do fato, <u>ficando sem</u>	
	efeito a solicitação com valor	
	<u>retroativo</u>	



FOTOCÓPIA DA PORTARIA DE
AUTORIZAÇÃO DO CURSO
GUIA DE TRANSFERÊNCIA
HISTÓRICO ESCOLAR
HORAS COMPLEMENTARES

PROVA EM SEGUNDA CHAMADA (POR DISCIPLINA) OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

REVISÃO DE PROVA

No dia

Até 20 dias úteis Até 10 dias úteis Entregar cópia do comprovante na Secretaria 48 horas após a realização da

prova
Fotocópia Autenticada do Histórico
e Diploma.

48 horas após a publicação da nota

8 CORPO DISCENTE

Constituem o corpo discente do Centro Universitário Campo Real os alunos regulares e os alunos especiais de duas categorias que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados. Aluno regular é o aluno matriculado em qualquer um dos cursos de graduação ministrados pela instituição. Aluno especial é o aluno inscrito em curso de Especialização, de Aperfeiçoamento e de Extensão ou em disciplinas isoladas dos cursos oferecidos regularmente pela instituição.

8.1 DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente:

- I frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- II utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Instituição;
- III recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Instituição, de acordo com princípios éticos condizentes;
- V zelar pelo patrimônio da Instituição.

8.1.1 Da representação discente



Os alunos podem escolher livremente os seus representantes de turma, a cada semestre, devendo apresentar ata da eleição, inclusive para validação das horas complementares relativas às atividades.

O Centro Universitário Campo Real tem ainda representantes discentes junto ao CONSU, CONSEPE, CPA e Colegiados de Cursos.

8.2 REGIME DISCIPLINAR

A matrícula do aluno e o contrato de docente ou técnico-administrativo, efetivados regularmente, importarão em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem o Centro Universitário Campo Real, à dignidade acadêmica e às normas contidas na legislação de ensino.

Constitui infração disciplinar, punida na forma do regimento, o desatendimento ou a transgressão do compromisso a que se refere o parágrafo anterior. Na aplicação das sanções disciplinares serão levados em consideração, como fatores agravantes ou atenuantes da penalidade a ser aplicada, os seguintes elementos: - primariedade do infrator; - dolo ou culpa.

8.3 PLANO DE ENSINO

Com base no Projeto Pedagógico do Curso, é elaborado o seu Plano de Ensino, detalhando o conteúdo programático, carga horária, metodologias de ensino, procedimentos didáticos, técnicas utilizadas, recursos de ensino, formas de avaliação, atividades acadêmicas e extraclasse e referências.

Os primeiros dias de aula de cada disciplina são dedicados à apresentação e discussão desse Plano com os alunos, o que é retomado em outros momentos ao longo do semestre.

É extremamente importante que o aluno conheça o plano de ensino das disciplinas que cursa, sendo este também disponível no sistema acadêmico, aonde o aluno também pode consultar suas notas, faltas e atividades complementares.



9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SOCIAIS

As Atividades Complementares e Sociais aprimoram a formação acadêmica, permitindo ao acadêmico perceber a ligação entre teoria e prática profissional, bem como oferecem oportunidade para o desenvolvimento científico da instituição; além de aproximar do seu papel social.

O acadêmico poderá cumprir a carga horária exigida pelo seu curso, a partir da participação nas seguintes atividades: Eventos diversos; Disciplinas de outros cursos; Programas de pesquisa; Programas de extensão; Representação discente ou estudantil; Monitorias; Assistência a defesas de trabalhos de curso; dissertações e teses; Estágio voluntário; Cursos de Língua Estrangeira e de Informática, participação em projetos sociais, entre eles: participação em ações de promoção da educação das relações étnico-raciais e história e cultura afrobrasileira e africanas, ações de inserção da pessoa com transtorno do espectro autista; viagens acadêmicas, palestras e colóquios.

Importante ressaltar que 30% da carga horária total deve ser integralizada com Projetos Sociais e cada uma das demais atividades não poderá exceder 40% da carga horária total destinada às atividades complementares do curso.

A Coordenação das Atividades Complementares é responsável pela verificação do cumprimento de atividades complementares necessárias à integralização do currículo de cada um dos cursos da Instituição e pelo controle das horas correspondentes no sistema de verificação, controle que poderá ser visualizado no Portal do Aluno.

O aluno tem diversas oportunidades de integralização da carga horária dentro da própria IES, com seus Programas de Extensão e de Iniciação Científica, bem como com os eventos promovidos por todos os cursos.

Em caso de atividades realizadas fora do Centro Universitário Campo Real, o aluno deverá apresentar projeto e relatório, conforme modelos disponibilizadas pela IES.



10 OUVIDORIA

O serviço de ouvidoria funciona como mais um canal de comunicação direta entre a comunidade acadêmica (estudantes, funcionários e professores), Reitoria e Mantenedora, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços prestados, conferindo transparência aos atos da IES e aprimorando o grau de participação de todos.

A Ouvidoria está aberta a sugestões, críticas e reclamações, preservando a identidade daqueles que entrarem em contato, em sigilo absoluto. Participe você também: ouvidoria@camporeal.edu.br ou venha conversar.

Horário de Atendimento: 8h30 às 12h - 19h às 22h40 - segunda a sexta-feira

11 CPA (Comissão Própria de Avaliação)

A função da CPA é "Coordenar e articular o processo interno de avaliação da instituição, em todas as suas modalidades de ação, de modo a fornecer à comunidade acadêmica e a toda a sociedade uma visão sobre o estado de desenvolvimento da instituição, sua qualidade educativa e sua relevância social."

Semestralmente toda a comunidade acadêmica é convidada a avaliar todos os setores da IES, contribuindo na constante melhoria das estruturas, pessoas e processos.

A CPA promove encontros entre os alunos, entre alunos e setores, para devolutivas das avaliações e discussões de possibilidades a partir dos dados levantados.

Ainda a CPA promove outras formas de acompanhamento dos processos, por exemplo, pesquisando sobre interesses dos alunos, perfil dos ingressantes, acompanhamento dos egressos, etc.

12 CONTATOS



Reitor	reitor@camporeal.edu.br
Pró-reitoria Acadêmica	proac@camporeal.edu.br
Pró-reitoria de Administração e	proad@camporeal.edu.br
Planejamento	
Pró-Reitoria de Pós	proppe@camporeal.edu.br
Graduação, Iniciação à	
Pesquisa e Extensão	
Central de Atendimento	cau@camporeal.edu.br
Unificado (CAU)	
Central do Aluno	central@camporeal.edu.br
Coordenação de Administração	prof_mariaoliveira@camporeal.edu.br
Coordenação de Arquitetura e	prof_irisparada@camporeal.edu.br
Urbanismo	
Coordenação de Biomedicina	prof_ghenifferfornari@camporeal.edu.br
Coordenação de Ciências	prof_fabioprimak@camporeal.edu.br
Contábeis	
Coordenação de Direito	prof_elizaniafaria@camporeal.edu.br
Coordenação de Enfermagem	prof_altairneto@camporeal.edu.br
Coordenação de Engenharia	prof_elizagralak@camporeal.edu.br
Agronômica	
Coordenação de Engenharia	prof_barbaracosta@camporeal.edu.br
Civil	
Coordenação de Engenharia	prof_brunomaron@camporeal.edu.br
de Produção	
Coordenação de Engenharia	coord_engs@camporeal.edu.br
de Software	
Coordenação de Engenharia	prof_borsato@camporeal.edu.br
Elétrica	
Coordenação de Engenharia	prof_jessicavasconcelos@camporeal.edu.br
Mecânica	
Coordenação de Farmácia	coord_farmacia@camporeal.edu.br
Coordenação de Fisioterapia	coord_fisioterapia@camporeal.edu.br



Coordenação de Medicina	prof_moanafranca@camporeal.edu.br
Veterinária	
Coordenação de Medicina	coord_medicina@camporeal.edu.br
Coordenação de Nutrição	prof_simonebeninca@camporeal.edu.br
Coordenação de Odontologia	coord_odontologia@camporeal.edu.br
Coordenação de Psicologia	prof_marcelooliveira@camporeal.edu.br
Coordenação de Publicidade e	prof_vanessalobato@camporeal.edu.br
Propaganda	
Atividades Complementares e	acs@camporeal.edu.br
Sociais	
Apoio às coordenações	apoio@camporeal.edu.br
Biblioteca	biblioteca@camporeal.edu.br
Departamento de Marketing	marketing@camporeal.edu.br
Comissão de Ingresso	vestibular@camporeal.edu.br
CPA	cpa@camporeal.edu.br
CIPA	cipa@camporeal.edu.br
NTI	nti@camporeal.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria@camporeal.edu.br
Pós-Graduação	posgraduação@camporeal.edu.br
Gestão de Pessoas	rh@camporeal.edu.br
Laboratórios	laboratoriosces@camporeal.edu.br